

6.5. Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

6.6. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

6.7. A remuneração do Professor Substituto será fixada pela instituição, com base no valor estabelecido para o Nível I da Classe das Carreiras do Magistério, calculada de acordo com o regime de trabalho.

6.8. O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) original e fotocópia dos seguintes documentos:

- a) (duas) Cópias: Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, PIS/PASEP
- b) Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência)
- c) Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias
- d) Auxílio Alimentação
- e) Auxílio Transporte
- f) Cadastro para Módulo de Dependentes (termo anexo) com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver)
- g) Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias
- h) Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH
- i) Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física (termo anexo)
- j) Declaração de bens e valores (termo anexo) ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física.
- k) Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso)
- l) Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias
- m) Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade (termo anexo)
- n) Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato.

6.9. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7 - DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será obtido pela média aritmética das duas provas (Títulos e Desempenho Didático).

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá recurso quanto ao resultado da Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático.

9.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será descartada.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.4. Os recursos das etapas de avaliação deverão ser entregues no endereço constante no item 3.1, no horário de 14h às 17h (Setor de protocolo do IFPI - Prédio A).

EZEQUIAS MATOS ESTEVES
Diretor Geral Campus Teresina Central

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		40
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do curso.	40	
b) em área correlata	20	
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do curso.	20	
b) em área correlata	10	
1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do curso.	10	

b) em área correlata	05	
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		30
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 p/ano	8
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 p/ano	8
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público	1 p/concurso	3
2.5 Participação em Bancas Examinadoras	-	3
a) Especialização	0,5 p/banca	3
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3
c) Tese de Doutorado	1 p/banca	3
d) Dissertação de Mestrado	1 p/banca	3
e) Concurso Público	1 p/banca	3
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		30
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	10
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	3
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 p/livro	12
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
3.4 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 p/trabalho	5
3.5 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3
3.6 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 p/aluno	6
3.7 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/aluno	5
TOTAL		100

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA DIDÁTICA

01. Administração financeira e análise de alternativas de investimentos.
02. Planejamento estratégico: ferramentas, implementação e controle.
03. O marketing como ferramenta para o crescimento da organização.
04. A gestão da inovação para a competitividade organizacional.
05. Planejamento e Tecnologias para o gerenciamento de operações e produção.

BIBLIOGRAFIA:

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO, CONTRATADO COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts. 114, 115, 116 e 117 da MP nº 431, de 14/05/2008, publicada no DOU de 14/05/2008 - Edição Extra, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008 publicada no DOU de 23/09/2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO - REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS						
CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZADA	MESTRADO	DOCTORADO
D1	1	R\$ 3.117,22	R\$ 3.303,64	R\$ 3.527,89	R\$ 4.209,12	R\$ 5.697,61

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	10/04/2017
Período de Inscrição	17 a 19/04/2017
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	20/04/2017
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	24/04/2017
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	25/04/2017
Entrega dos títulos	17 a 20/04/2017
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	25/04/2017
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	26/04/2017
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	27/04/2017
Divulgação do Calendário da Prova de Desempenho Didático	28/04/2017
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	02 e 03/05/2017
Realização da Prova de Desempenho Didático	03 e 04/05/2017
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	05/05/2017
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	08/05/2017
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	09/05/2017
Divulgação do Resultado Final	10/05/2017

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser entregues no endereço constante no item 3.1, no horário de 14h às 17h (Setor de protocolo do IFPI - Prédio A).

Este cronograma poderá sofrer alteração em virtude do número de inscritos. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS APODI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 49/2017 publicado no D.O. de 07/04/2017, Seção 3, Pág. 38. onde se lê: Valor R\$ 0,00 leia-se: Valor R\$ 284.914,80

(SICON - 07/04/2017) 158371-26435-2017NE800001

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2017-DG/CA/IFRN

Espécie: Contrato por tempo determinado nº 001/2017 - DG/CA/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: ALICE COSTA DE OLIVEIRA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professora Substituta. Processo Nº 23139.007522.2017-29. Vigência: 28 de março de 2017 a 27 de março de 2018. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: LÍNGUA PORTUGUESA, Classe "DI", Nível 01, no CAMPUS CAICÓ/RN em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 20/03/2017 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Contratante e ALICE COSTA DE OLIVEIRA - Contratado.

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 158367

Nº Processo: 23037051708201682.
PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 35662667000134. Contratado: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOSLTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos laboratoriais para o IFRN - Campus Ipanguaçu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/04/2017 a 03/04/2018. Valor Total: R\$7.589,60. Fonte: 100000000 - 2016NE800303 Fonte: 100000000 - 2016NE800304. Data de Assinatura: 04/04/2017.

(SICON - 07/04/2017) 158367-26435-2017NE800008

CAMPUS MACAU

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 1/2017

CONTRATO Nº 3/2015-DG/MC/IFRN celebrado em 03 de novembro de 2015, sob o amparo da Lei nº 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/99.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN
CONTRATADO: HYRLA CUNHA LEITE DE OLIVEIRA
Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL,
Processo nº 23135.009571.2017-36
Data da Rescisão: 20 de março de 2017. 10 DE ABRIL DE 2017

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95/2017 - UASG 152711

Número do Contrato: 123/2013.
Nº Processo: 23466.10861.17-81.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prorrogação vigência e alterar o valor global do contrato para arcar com as despesas da nova vigência. Fundamento Legal: Lei nº8666/93 e posteriores alterações. Vigência: 10/04/2017 a 09/04/2018. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 07/04/2017) 152711-26435-2017NE800005

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2017 - UASG 158374

Número do Contrato: 30/2016.
Nº Processo: 23137008221201732.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato com a Trips Turismo nº 30/2016. Agenciamento de viagens. para o Campus Pau dos Ferros/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e posteriores alterações. Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$15.031,10. Fonte: 112000000 - 2017NE800038. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 07/04/2017) 158374-26435-2017NE800015